



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

## Estado do Rio de Janeiro

### AUTORIZAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2025 CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – INEXIGIBILIDADE 006/2025**

Em 03 de fevereiro de 2026, a empresa GABRIEL JOSE RAMPAZIO FERREIRA, - inscrita no CNPJ 23.447.686/0001-69, situada à Rua Octavio Monerat, nº 01, bairro centro, Varre-Sai/RJ, CEP 28375-000, por meio do Processo Administrativo – nº 573, apresentou solicitação formal de descredenciamento do Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS E FESTIVIDADES PREVISTOS NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ. O pedido encontra respaldo nos termos do Decreto 11.878/2024, no art. 23, inciso I, o qual assegura ao credenciado o direito de solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante solicitação escrita.

No presente caso, não houve celebração de contrato decorrente do credenciamento com a empresa solicitante, inexistindo, portanto, obrigações pendentes que impeçam a autorização do descredenciamento.

Diante do exposto, AUTORIZO o descredenciamento da empresa GABRIEL JOSE RAMPAZIO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 23.447.686/0001-69, do Credenciamento nº 003/2025, em atendimento à solicitação da interessada.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Varre-Sai/RJ, 10 de fevereiro de 2026.

Lauro Abib Fabri  
Prefeito Municipal